



ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Nelio Humberto Souza Marques, o servidor **MAURILIO FABIANO SILVA ALVES** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XIII-CM-AP-XIII.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Nelio Humberto Souza Marques, o servidor **JOÃO PAULO EDUARDO SILVA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar III-CM-AP-III.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Nelio Humberto Souza Marques, o servidor **GABRIELA SILVA REIS CAMPOS** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Marcos Remis dos Santos Filho, o servidor **GABRIEL MOTA RIBEIRO** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Paulo Cesar de Lima Junior, o servidor **CHRISTIAN ANDERSON NASCIMENTO LIMA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - marketing; e
- IV - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Túlio Expedito de Castro (Túlio do Salitre), a servidora **MARIANA PIRES ALVES DAVI** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XVII-CM-AP-XVII.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - marketing; e
- IV - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS
DESPACHO Nº 03/2025**DESPACHO Nº 03/2025**

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ (AVANTE), NOS TERMOS DO ARTIGO 22, 1º DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 108, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO 2017.

Considerando que o art. 22, §1º, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio, prevê que considera-se automaticamente licenciado o vereador investido no cargo de secretário municipal ou equivalente;

Considerando que o art. 108, inciso I, da Resolução nº 55, de 11 de julho 2017, dispõe que não perderá o mandato o Vereador investido em cargo de Ministro da República, Secretário de Estado, Secretário de Município, Procurador do Município, do Estado ou da União, Administrador Regional ou Chefe de Missão Diplomática Temporária, ou qualquer outro cargo considerado de primeiro escalão, desde que se afaste do exercício da vereança;

Considerando, ainda, que o Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz apresentou ofício solicitando licença, pois foi investido na função de Secretário Municipal e optou pelos vencimentos do cargo de Secretário;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição lhe conferida pelo artigo 31, inciso XVI da Resolução nº 55, de 11 de julho 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, nos termos do artigo 22, §1º, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e artigo 108, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 55 de 11 de julho 2017).

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data da sua assinatura.z

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Vice-Presidente

LISANDRA PATRÍCIA DI LARA FERREIRA NUNES REIS
1ª Secretária

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES
2ª Secretária

NELIO HUMBERTO SOUZA MARQUES
Tesoureiro



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Alaercio Rodrigues Luzia, o Sr **LEANDRO JOSE DA ROCHA PEREIRA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IXX-CM-AP-IXX.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - elaboração de projetos e outras proposições;
- IV – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido da Vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, a Sra. **BÁRBARA SONYLLA DE OLIVEIRA SILVESTRE** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h , e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - elaboração de projetos e de outras proposições legislativas;
- IV – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Paulo Roberto dos Santos, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h , e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR AS PESSOAS QUE
ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os assessores parlamentares:

NOME	CÓDIGO
Marco Aurélio da Silveira	CM-AP-XXVI
Tereza Helena Cardoso	CM-AP-II
Vânia Aparecida Esteves Queiroz	CM-AP-XXI

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG



ATOS NORMATIVOS
DESPACHO Nº 01/2025

DESPACHO Nº 01/2025

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI (AVANTE), NOS TERMOS DO ARTIGO 22, §1º, DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 108, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO 2017.

Considerando que o art. 22, §1º, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio, prevê que considera-se automaticamente licenciado o vereador investido no cargo de secretário municipal ou equivalente;
Considerando que o art. 108, inciso I, da Resolução nº 55, de 11 de julho 2017, dispõe que não perderá o mandato o Vereador investido em cargo de Ministro da República, Secretário de Estado, Secretário de Município, Procurador do Município, do Estado ou da União, Administrador Regional ou Chefe de Missão Diplomática Temporária, ou qualquer outro cargo considerado de primeiro escalão, desde que se afaste do exercício da vereança;

Considerando, ainda, que o Vereador Thiago Oliveira Malagoli apresentou ofício solicitando licença, pois foi investido na função de Secretário Municipal e optou pelos vencimentos do cargo de Secretário;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição lhe conferida pelo artigo 31, inciso XVI da Resolução nº 55, de 11 de julho 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Vereador Thiago Oliveira Malagoli, nos termos do artigo 22, §1º, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e artigo 108, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 55 de 11 de julho 2017).

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data da sua assinatura.
Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente

LEANDRO MAXIMO CAIXETA

Vice-Presidente

LISANDRA PATRÍCIA DI LARA FERREIRA NUNES REIS

1ª Secretária

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES

2ª Secretária

NELIO HUMBERTO SOUZA MARQUES

Tesoureiro

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

Legislação, Justiça e Redação**Presidente:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis**Relator:** Humberto Donizete Ferreira**Membro:** Alaércio Rodrigues Luzia**Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta**Relator-suplente:** Marcos Remis dos Santos Filho**Membro-suplente:** Nelio Humberto Souza Marques**Finanças, Orçamento e Tributos****Presidente:** Leandro Maximo Caixeta**Relator:** Dr. Marco Antônio de Castro Alves**Membro:** Marcos Remis dos Santos Filho**Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende Morais**Relator-suplente:** Humberto Donizete Ferreira**Membro-suplente:** Paulo Roberto dos Santos**Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública:****Presidente:** Marcos Remis dos Santos Filho



Relator: Alaércio Rodrigues Luzia
Membro: Paulo César de Lima Júnior
Presidente-suplente: Nelio Humberto Souza Marques
Relator-suplente: Paulo Roberto dos Santos
Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

Presidente: Emerson Caixeta
Relator: Nelio Humberto Souza Marques
Membro: Paulo César de Lima Júnior
Presidente-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues
Relator-suplente: Alaércio Rodrigues Luzia
Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes
Relator: Dr. Marco Antônio de Castro Alves
Membro : Adriana Fátima de Paula Magalhães
Presidente-suplente: Leandro Maximo Caixeta
Relator-suplente: Humberto Donizete Ferreira
Membro-suplente: Paulo César de Lima Júnior

Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

Presidente: Emerson Caixeta
Relator: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
Membro: Dr. Marco Antônio de Castro Alves
Presidente-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues
Relator-suplente: Leandro Maximo Caixeta
Membro-suplente: Humberto Donizete Ferreira

Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

Presidente: Tulio Expedito de Castro
Relator: Paulo Roberto dos Santos
Membro: Ricardo Antoni Rodrigues
Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Moraes
Relator-suplente: Marcos Remis dos Santos Filho
Membro-suplente: Emerson Caixeta

Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
Relator: Humberto Donizete Ferreira
Membros: Paulo Roberto dos Santos, Marcos Remis dos Santos Filho e Nelio Humberto Souza Marques.
Presidente-suplente: Leandro Maximo Caixeta
Relator-suplente: Dr. Marco Antônio de Castro Alves
Membros – suplentes: Paulo César de Lima Júnior, Alaércio Rodrigues Luzia e Raquel Aparecida Rezende Moraes.
Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.
Parágrafo único. As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre 14 horas e 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 112 de 08 de outubro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG



ATOS NORMATIVOS
DESPACHO Nº 02/2025

DESPACHO Nº 02/2025

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ODIRLEI JOSÉ DE MAGALHÃES (DC), NOS TERMOS DO ARTIGO 22, 1º DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 108, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO 2017.

Considerando que o art. 22, §1º, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio, prevê que considera-se automaticamente licenciado o vereador investido no cargo de secretário municipal ou equivalente;

Considerando que o art. 108, inciso I, da Resolução nº 55, de 11 de julho 2017, dispõe que não perderá o mandato o Vereador investido em cargo de Ministro da República, Secretário de Estado, Secretário de Município, Procurador do Município, do Estado ou da União, Administrador Regional ou Chefe de Missão Diplomática Temporária, ou qualquer outro cargo considerado de primeiro escalão, desde que se afaste do exercício da vereança;

Considerando, ainda, que o Vereador Odirlei José de Magalhães apresentou ofício solicitando licença, pois foi investido na função de Secretário Municipal e optou pelos vencimentos do cargo de Secretário;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição lhe conferida pelo artigo 31, inciso XVI da Resolução nº 55, de 11 de julho 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Vereador Odirlei José de Magalhães, nos termos do artigo 22, §1º, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e artigo 108, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 55 de 11 de julho 2017).

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua assinatura.
Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Vice-Presidente

LISANDRA PATRÍCIA DI LARA FERREIRA NUNES REIS
1ª Secretária

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES
2ª Secretária

NELIO HUMBERTO SOUZA MARQUES
Tesoureiro



ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Túlio Expedito de Castro, a Sra. **NAYNE ESTEFANE DOS REIS** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar VI-CM-AP-VI.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

I - assessoramento do processo legislativo;

II - atendimento ao público;

III – elaboração de projetos e de outras proposições legislativas;

III – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, a Sra. **TATIANI SERANINI BARBOSA DE PAULA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h30min, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - elaboração de projetos e outras proposições;
- IV – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Leandro Maximo Caixeta, a Sra. **ADRIANA NATALIA SILVA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XVI-CM-AP-XVI.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 13h às 17h30min, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - elaboração de projetos e de outras proposições legislativas;
- IV – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E
PATRIMÔNIO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ** do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - símbolo CA-SCL, a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal Patrocínio-MG



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Paulo César de Lima Junior, o Sr. **GUSTAVO ROSA SANTOS** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IXX-CM-AP-IXX.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III - elaboração de projetos e outras proposições legislativas;
- IV – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Túlio Expedito de Castro, a Sra. **NAYNE ESTEFANE DOS REIS** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar VI-CM-AP-VI.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III – elaboração de projetos e de outras proposições legislativas;
- III – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, a servidora **ALINE SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar VIII-CM-AP-VIII.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Emerson Caixeta, o Sr. **CARLOS HENRIQUE CARVALHO** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IX-CM-AP-IX.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III – elaboração de projetos e de outras proposições legislativas; e
- III – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, a servidora **DAIANE DA SILVA NUNES** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar V-CM-AP-V.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Emerson Caixeta, o Sr. **EDSON JOSÉ LEONEL DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IX-CM-AP-IX.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e, externos, quando necessário, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, e desempenhará as tarefas abaixo relacionadas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público;
- III – elaboração de projetos e de outras proposições legislativas; e
- III – serviços externos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, o servidor **NILSON PACHECO** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar VII-CM-AP-VII.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:

- I - assessoramento do processo legislativo;
- II - atendimento ao público; e
- III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES,
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO A
PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora **SANDRA LÚCIA FERREIRA DIAS** para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CA-SCL.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE
REPRESENTAÇÃO PARA PROCEDER À
SABATINA DOS INDICADOS AOS CARGOS
DE CORREGEDOR E OUVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO-MG

Considerando que o art. 33, §5º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de junho de 2009, estabelece que para proceder à nomeação dos ocupantes dos cargos de Corregedor e Ouvidor Municipal, o Prefeito Municipal deverá encaminhar os nomes dos indicados acompanhados pelos respectivos currículos à Comissão própria de vereadores, a qual realizará reunião especial para submeter os indicados à sabatina.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições lhe conferidas pela Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, Comissão de Representação para proceder à sabatina dos indicados aos cargos de Corregedor e Ouvidor da Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Art. 2º Nomear os Vereadores Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Humberto Donizete Ferreira e Alaércio Rodrigues Luzia, para compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO EXECUTIVO A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **ELETÍCIA MARIA FERREIRA** para ocupar o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CA-SEX.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO -
PROCESSO Nº: 55/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

Processo nº: 55/2023

Edital nº: 43/2023

Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Brasil Cloud
Serviços de Computação em Nuvem Ltda.

Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BACKUP NAS
NUVENS PARA SER UTILIZADO NOS COMPUTADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Valor global estimado: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e
oitenta reais)

Prazo: de 12/01/25 a 11/01/26

Dotação:

01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.700015000000000

- Aquisição de Softwares de Aplicação

Data: 08/01/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028, realizada no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sob a condução do Sr. Ver. Nícolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às quinze horas e trinta e três minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Nícolas de Queiroz Elias, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Foi realizada a leitura de ofício encaminhado pelo vereador Nélio Humberto Souza Marques, justificando sua ausência em razão de compromissos anteriormente agendados. **ORDEM DO DIA. Foram apresentadas as seguintes proposições: Processo de Lei Complementar nº 01/2025 (PLC nº 001/2025)** – Dispõe sobre a criação de Secretarias Municipais; criação e extinção de cargos comissionados no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Patrocínio na Lei Complementar nº 053/2009 e 061/2009 e dá outras providências (autoria: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 01/2025 (PL nº 002/2025)** - Concede Reajuste na Remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 02/2025 (PL nº 003/2025)** - Concede Reajuste no valor do cartão (vale cesta-básica) do funcionalismo público municipal e dá outras providências (Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 03/2025** - Concede Revisão Geral Anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Lei nº 04/2025** - Concede Revisão Geral Anual sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autoria: Mesa Diretora). O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) fez uso da palavra e solicitou que o Processo de Lei Complementar nº 01/2025 (PLC nº 001/2025), o Processo de Lei nº 01/2025 (PL nº 002/2025) e o Processo de Lei nº 02/2025 (PL nº 003/2025) fossem votados em regime de urgência. Apresentou também anexo ao Processo de Lei Complementar nº 01/2025 (PLC nº 001/2025), a fim de que fosse incluso na referida proposição. O vereador Leandro Maximo Caixeta solicitou também a votação, em regime de urgência, do Processo de Lei nº 03/2025 e do Processo de Lei nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora. A votação dos requerimentos de urgência para apreciação do **Processo de Lei Complementar nº 01/2025**



(PLC nº 001/2025), do Processo de Lei nº 01/2025 (PL nº 002/2025), do Processo de Lei nº 02/2025 (PL nº 003/2025) e do Processo de Lei nº 03/2025 foram votados e aprovados por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. O requerimento para votação com urgência do **Processo de Lei nº 03/2024** foi votado e aprovado, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Túlio Expedito de Castro. Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inclusão do **Requerimento de Informações nº 01/2025**, de sua autoria, em que solicita ao Prefeito o envio dos nomes dos nomeados em seu 1º e 2º escalão, além dos coordenadores, professores, diretores e demais cargos relevantes, fosse incluído em pauta. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não entendeu se o requerimento solicita informações dos cargos já existentes ou dos que serão criados pelo Executivo. Que se o cargo não foi criado ainda, não é possível citar nenhuma indicação. Sugeriu que o vereador Ricardo Antoni (Balila) apresente este requerimento daqui a um mês, após todas as nomeações serem feitas. Pediu que, pelos fatos apresentados, que os vereadores votem contrariamente ao requerimento. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que precisa de todas as informações solicitadas para expor a situação dos cargos públicos do Poder Executivo aos municípios. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) explicou que todas as nomeações são publicadas, e esses dados são acessíveis a todos. Que, em razão disso, essa solicitação é inócua e infeliz. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é favor de todo tipo de requerimento de informações, mas eles devem ser razoáveis e necessários. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) ressaltou que os salários dos cargos que estão sendo criados constam do anexo do Processo de Lei Complementar nº 01/2025. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que nem todos os cidadãos patrocínenses conseguem acessar o Portal da Transparência, e que as informações



solicitadas são importantes para ampliar o conhecimento das pessoas sobre esses fatos. O vereador Alaércio Rodrigues Luzia ressaltou que a reunião extraordinária, segundo o Regimento Interno, tem pauta fixa, sugerindo ao vereador Ricardo Antoni (Balila) que apresente o requerimento de informações na próxima reunião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o Plenário é soberano e pode decidir sobre isso. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho informou que não podem utilizar do argumento de que o Plenário é soberano para descumprir o Regimento desta Casa. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) ressaltou, mais uma vez, que entende que este requerimento é infeliz e inócuo, e que o vereador Ricardo Antoni (Balila) pode acessar as informações solicitadas pelo seu próprio celular e divulgar à população. O Presidente Nícolas de Queiroz Elias informou que o Regimento Interno não permite a inserção de outros tipos de assunto, senão os que já constavam em pauta, em sessão extraordinária e que, por isso, não será possível apreciar a solicitação do vereador Ricardo Antoni (Balila). Após, suspendeu a reunião, a fim de que as comissões permanentes analisassem as proposições que serão votadas com urgência, além de nomear, como presidente *ad-hoc* da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a vereadora Raquel Ap. Rezende Moraes. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei Complementar nº 01/2025 (PLC nº 001/2025)** – Dispõe sobre a criação de Secretarias Municipais; criação e extinção de cargos comissionados no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Patrocínio na Lei Complementar nº 053/2009 e 061/2009 e dá outras providências (autoria: Prefeito Municipal). Depois de pouco mais de cinquenta minutos, os trabalhos reiniciaram, com a leitura das emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Processo de Lei Complementar nº 01/2025 (PLC nº 001/2025)**. As emendas foram votadas nominalmente e aprovadas, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Túlio Expedito de Castro. Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública: presidente Marcos Remis dos Santos Filho, relator Alaércio Rodrigues Luzia e membro Paulo César de Lima Júnio (Peúca); emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que o projeto cria trinta e dois cargos com altos salários. Que



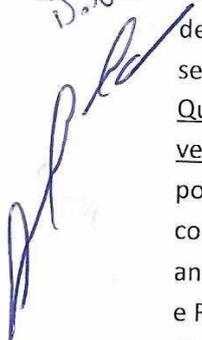
estão fazendo isso para ajudar os apoiadores do governo. Que, todavia, o aumento proposto aos servidores é irrisório. Que, para o aumento dos servidores, eles alegam que não tem recursos suficientes. Que todos os novos gestores sempre alegam que receberam a prefeitura sucateada e sem recursos. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) destacou que, na verdade, o projeto prevê a extinção de trinta e dois cargos, não o contrário. Que, todavia, estão sendo criados apenas sete cargos. Que, assim, no total, serão extintos vinte e cinco cargos. Que a alternância de poder é importante, e que justamente por isso o vereador Ricardo Antoni (Balila) está, atualmente, fazendo o contrário de tudo aquilo que propagou na legislatura passada. Que ninguém o reprimirá, porque isso é um direito absoluto dele, mas que falar uma inverdade e distorcer um projeto, isso não admitirá. Que não podem confundir a população. Que esse projeto visa, na verdade, corrigir erros do passado, uma vez que os cargos que estão sendo extintos estavam lotados na Casa da Cultura. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há vereadores que ficaram quatro anos sem ler um projeto e que, pelo jeito, continuam sem ler. Que o impacto financeiro que consta do projeto comprova que ele está gerando economia aos cofres públicos. Que o Chefe do Executivo do mandato passado nunca enviava o impacto financeiro dos seus projetos. Que, na Casa da Cultura, anteriormente, tinham cargos com salários de mais de quinze mil reais. Que a gestão anterior sempre concedeu reajustes abaixo do índice do INPC. Que isso sim é vergonhoso. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) citou que o vereador Humberto Donizete (Bebé) foi vice-prefeito na gestão passada e poderia reivindicar as demandas que agora critica. Que a população não é mais boba. Que estão criando cargo até para *compliance*. Que não sabe o que isso significa. Que o vereador Humberto Donizete (Bebé) poderia ter renunciado ao cargo que ocupava na gestão passada. Que se a economia gerada por este projeto for realmente relevante, deveriam conceder um aumento melhor na cesta básica dos servidores. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) ressaltou que foi vice-prefeito eleito democraticamente e exerceu seu cargo institucionalmente, sem abrir mão do salário. Que não renunciou porque, se preciso fosse, estaria disponível. Que irá debater sobre matérias importantes para a comunidade, e não ataques de ordem pessoal. Defendeu a criação do instituto de *compliance*, a fim de prevenir a ocorrência de corrupção. O Processo de Lei Complementar nº 01/2025 (PLC nº 001/2025) – Dispõe sobre a criação de Secretarias Municipais; criação e extinção de cargos comissionados no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Patrocínio na Lei Complementar nº 053/2009 e 061/2009 e dá outras providências (autoria: Prefeito Municipal) foi votado nominalmente e aprovado,

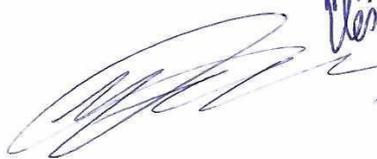
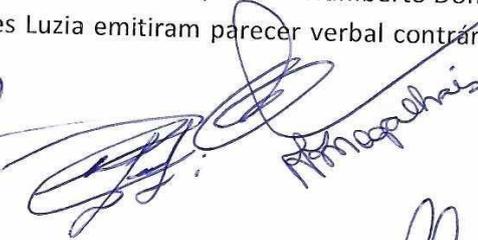
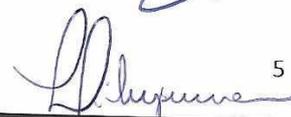
Amoqetm's
Pilipua
4


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Túlio Expedito de Castro. Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que para exercer a pasta de *compliance*, deve ter ocorrido um concurso público específico. Que a população sabe que ocorrem “ajeitos” nas nomeações dos cargos. Que, enquanto isso, o servidor público recebeu reajuste de 20 reais na cesta básica. Que, se o prefeito direcionasse a economia prevista neste projeto para a cesta básica dos servidores, já daria 10 reais a mais. Que tem certeza que o *compliance* resolverá essa situação. **Processo de Lei nº 01/2025 (PL nº 002/2025)** - Concede Reajuste na Remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública: presidente Marcos Remis dos Santos Filho, relator Alaércio Rodrigues Luzia e membro Paulo César de Lima Júnior (Peúca); emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) apresentou emenda verbal a fim de alterar o percentual do aumento dos servidores de 5 para 7,5%. Questionou se o cargo dos maridos dos parlamentares faz com que eles não votem a favor dos servidores. Disse que o marido da vereadora Adriana de Paula, por exemplo, está ganhando um “rio” de dinheiro no CIS-Paranaíba. Que vários cargos da gestão passada continuaram a ser ocupados por indicados políticos. Que a vereadora Adriana de Paula, que é uma mulher abençoada, não pode fazer isso com os servidores. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães ressaltou que já foi comparada, ironicamente, nesta Casa, com Madre Teresa de Calcutá e que isso é motivo de orgulho para ela. O vereador Leandro Maximo Caixeta pediu ordem na Casa, e disse que se forem entrar em discussões pessoais, se retirará do Plenário. O Presidente Nikolas de Queiroz Elias solicitou que os parlamentares se atenham ao conteúdo do projeto de lei. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se projetos em regime de urgência podem sofrer emendas. Disse que, nos anos anteriores, o prefeito anterior sempre concedeu reajustes abaixo dos índices da inflação. Que, inclusive, em 2017, o prefeito anterior não concedeu reajustes salariais. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: presidente Raquel Ap. Rezende de Moraes, relator Humberto Donizete Ferreira (Bebé) e membro Alaércio Rodrigues Luzia emitiram parecer verbal contrário à emenda,



5



devido ao vício de iniciativa, a rejeitando. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) criticou o posicionamento dos demais vereadores e disse ser prejudicial aos agentes públicos municipais. O vereador Leandro Maximo Caixeta explicou que todos os vereadores gostariam de que o aumento fosse maior, mas receberam do prefeito informações sobre a impossibilidade de realizar isso neste momento, devido às contas públicas. Que o prefeito garantiu que em julho aumentará o valor da cesta básica para quinhentos reais. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) justificou seu voto explicando que a cadeira que ocupa na Casa pertence aos servidores e que votou favoravelmente por ter ciência da legislação. Que solicitou ao prefeito, por três vezes, um aumento maior, mas entendeu a impossibilidade de ser atendido neste momento. Que continua trabalhando em prol de melhorias para essa classe. Que, em enquete realizada em suas redes sociais, recebeu o apoio dos servidores para que desse este voto de confiança ao prefeito. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que o aumento dos servidores deveria ter sido aprovado no ano anterior, mas que os vereadores não vieram votar. Criticou mais uma vez o valor concedido a título de reajuste. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) parabenizou o prefeito por não ter declarado calamidade financeira, como ocorreu com o gestor anterior. Disse que isso oportunizou o reajuste aos servidores. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) frisou que, diante da realidade financeira do Município, nada poderia ter sido feito diferente. Que o prefeito merece esse voto de confiança. Que em poucos dias o prefeito demonstrou ter compromisso com os servidores. Que espera que consigam, ao longo dos anos, aumentar o piso dos servidores para 1,5 do salário mínimo. Que quem presta um bom serviço, como os agentes públicos de Patrocínio, merecem ser reconhecidos. **Processo de Lei nº 02/2025 (PL nº 003/2025)** - Concede Reajuste no valor do cartão (vale cesta-básica) do funcionalismo público municipal e dá outras providências (Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública: presidente Marcos Remis dos Santos Filho, relator Alaércio Rodrigues Luzia e membro Paulo César de Lima Júnior (Peúca); emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) apresentou



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

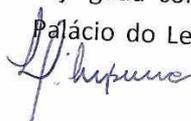
emenda verbal a fim de alterar o aumento para cem reais, no total. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: presidente Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis, relator Humberto Donizete Ferreira (Bebé) e membro Alaércio Rodrigues Luzia emitiram parecer verbal contrário à emenda, devido ao vício de iniciativa, a rejeitando. O vereador Alaércio Rodrigues Luzia destacou que, politicamente, esse é o momento ideal para jogar para a plateia o assunto e colocar o Plenário em dificuldade. Que a vereança vai além disso, e cabe também conhecerem a realidade do Município. Que todos gostariam de aumentar bem mais o salário dos servidores, mas que é necessário ter prudência e bom senso. Que terão outras formas de cobrar melhores reajustes ao prefeito, mas que ele merece esse voto de confiança dos parlamentares. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, como vice-prefeito da gestão passada, o vereador Humberto Donizete (Bebé), poderia procurar meios para não permitir que as coisas que agora ele critica, tivessem acontecido. Que teve oportunidade de estar com o prefeito Gustavo e até com o atual presidente Nikolas, quando recebeu o convite para ser vice-presidente da Câmara. Que não aceitou por ter dignidade. Criticou o fato de a imagem da transmissão da reunião não estar focando nele. **Processo de Lei nº 03/2025** - Concede Revisão Geral Anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autoria: Mesa Diretora). Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública: presidente Marcos Remis dos Santos Filho, relator Alaércio Rodrigues Luzia e membro Paulo César de Lima Júnior (Peúca); emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) apresentou emenda verbal a fim de alterar o percentual do aumento dos servidores da Câmara de 5 para 7,5%. Disse que não precisaram convidá-lo para reuniões ou inaugurações, pois estará presente de qualquer forma. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: presidente Raquel Ap. Rezende de Moraes, relator Humberto Donizete Ferreira (Bebé) e membro Alaércio Rodrigues Luzia emitiram parecer verbal contrário à emenda, devido ao vício de iniciativa, a rejeitando. **Processo de Lei nº 04/2025** - Concede Revisão Geral Anual sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autoria: Mesa Diretora). Os



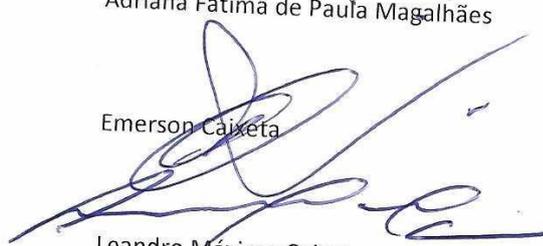
membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública: presidente Marcos Remis dos Santos Filho, relator Alaércio Rodrigues Luzia e membro Paulo César de Lima Júnior (Peúca); emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que vota contra esse tipo de reajuste desde que se tornou vereador. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) argumentou que, quem não concorda com o reajuste dos vereadores deveria doar o acréscimo salarial recebido. O vereador Leandro Maximo Caixeta ressaltou que fez o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara. Que o Poder Executivo da gestão anterior era contra essa iniciativa, mas a bancou mesmo assim. Que é um absurdo o prefeito e o secretariado receber reajuste e só os vereadores não. Que, quem não quer receber o reajuste porque vai contra os seus princípios deveria, no mínimo, fazer um termo de compromisso para doação a alguma entidade. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Túlio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) criticou o fato de colegas falarem sobre algo que desconhecem, quanto a destinação de seus salários. Que só ele sabe o que faz com seu dinheiro. Que já foi suplente, e respeita os suplentes atuais. O vereador Dr. Marco Antonio de Castro Alves ressaltou que os parlamentares estão aqui para fazer bonito, e não para falarem bonito. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho informou que esta Casa deve ainda avançar muito. Ressaltou, todavia, que a suspensão da reunião para que uma comissão pudesse se reunir foi um sinal positivo. Que os vereadores devem analisar todo projeto que chega com cuidado e apreço, de forma a extinguir o termo "o Plenário é soberano", que era utilizado para descumprir regras. Frisou que devem fazer o compromisso com a população para que, até 2028, entreguem o salário base do prefeito valendo 1,5 do valor do salário mínimo nacional. Por fim, disse que, quanto ao prefeito, estes vereadores estão em papel de aliados, mas jamais como alienados. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Dr. Marco Antonio de Castro Alves, Marcos Remis dos Santos Filho, Nícolas de Queiroz Elias, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Paulo Roberto dos

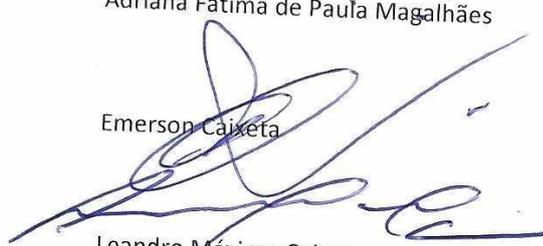

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Túlio Expedito de Castro. O Presidente Níkolos de Queiroz Elias declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Emerson Caixeta


Leandro Máximo Caixeta


Marco Antonio de Castro Alves


Nélio Humberto Souza Marques


Paulo César de Lima Júnior (Peúca)


Raquel Ap. Rezende Moraes

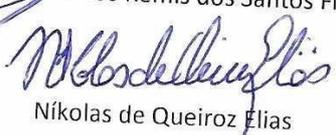

Túlio Expedito de Castro


Alaércio Rodrigues Luzia


Humberto Donizete Ferreira (Bebé)


Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis


Marcos Remis dos Santos Filho


Níkolos de Queiroz Elias


Paulo Roberto dos Santos (Panxita)


Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)



www.patrocínio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE

INFORMATIVO
Legislativo Municipal



ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocínio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaércio Rodrigues Luzia - (Pastor Alaércio)
Alexandre Vitor Castro da Cruz - (Professor Alexandre)
Emerson Caixeta - (Professor Emerson Caixeta)
Humberto Donizete Ferreira - (Bebé)
Marcos Remis dos Santos Filho - (Markim Remis)
Paulo César de Lima Júnior - (Paulinho Peúca)
Raquel Aparecida Rezende - (Raquel Rezende)
Ricardo Antoni Rodrigues - (Ricardo Balila)
Tulio Expedito de Castro - (Tulio do Salitre)
Paulo Roberto dos Santos - (Panxita)

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Nícolas de Queiroz Elias - (Nícolas Elias)

Vice-Presidente

Leandro Maximo Caixeta - (Leandro Caixeta)

1º Secretário

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis - (Lisandra da Saúde)

2º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães - (Adriana de Paula)

Tesoureiro

Nelio Humberto Souza Marques - (Nelinho)